



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 078/16 – CECE**

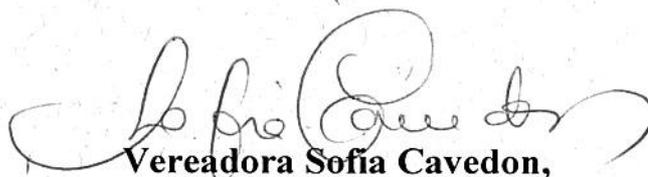
**Denomina Rua Lídio Ferreira de Ávila o  
logradouro não cadastrado conhecido como  
Beco Oito Mil e Vinte e Três.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria da Casa, fls. 13, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico a sua tramitação.

Considerando que a homenagem é meritória e busca atender os anseios da comunidade, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2016.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,**  
**Relatora.**

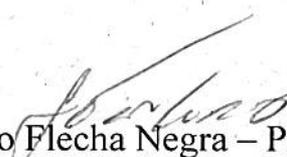


# Câmara Municipal de Porto Alegre

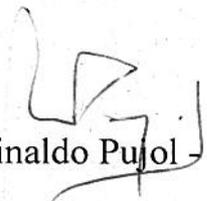
PROC. Nº 0550/16  
PLL Nº 044/16  
Fl. 02

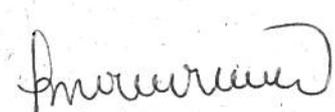
PARECER Nº 078/16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 12-7-16.

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Professor Garcia  
(em licença)